



**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP 37330-000

**PORTARIA N.º 09/2024**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE EM 2024.**

O Vereador Rodrigo Oliveira Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, atendendo o disposto no Art. 38, 39, 54 e 55 do Regimento Interno e em virtude do retorno do Vereador Rodrigo Lopes Nardeli, como Vereador titular, por motivo de sua licença para assumir cargo comissionado na Prefeitura Municipal, RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** – Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende

**RELATOR** – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

**MEMBRO** - Vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira

**SUPLENTE** – Vereador Magno Faisther de Souza

**SUPLENTE** – Vereadora Alinne Jussara de Almeida Silva

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PRESIDENTE** – Vereador João Alessandro de Carvalho

**RELATOR** – Vereador Rafael de Oliveira

**MEMBRO** - Vereadora Alinne Jussara de Almeida Silva

**SUPLENTE** – Vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira

**SUPLENTE** – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP 37330-000

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

RELATOR - Vereador Magno Faisther de Souza

MEMBRO – Vereador Rafael de Oliveira

SUPLENTE – Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende

SUPLENTE – Vereador Jordano Marques de Oliveira

## COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira

RELATOR – Vereador Magno Faisther de Souza

MEMBRO - Vereadora Alinne Jussara de Almeida Silva

SUPLENTE - Vereador João Alessandro de Carvalho

SUPLENTE – Vereador Rafael de Oliveira

**Artigo 2.º** - Ficam os componentes das Comissões responsáveis a desenvolverem suas tarefas com eficácia, obedecendo aos requisitos legais do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entra em vigor em 11 de abril de 2024.

  
Rodrigo Oliveira Aguiar

Presidente da Câmara